



INDICAÇÃO Nº: 488/2025
Linhares, 19 de agosto de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Educação, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA A REFORMA DA ESCOLA EPM RIO QUARTEL, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE BEBEDOURO.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo a reforma e melhoria da infraestrutura da Escola EPM Rio Quartel, localizada na zona rural de bebedouro, tendo em vista as condições precárias enfrentadas por alunos e profissionais da instituição.

Atualmente, a escola não possui abastecimento de água por rede, dependendo de um poço artesiano que se encontra próximo a quatro fossas, situação que apresenta riscos à saúde e à higiene de todos.

A cozinha é pequena e, em dias de chuva, os alunos precisam atravessá-la para se deslocarem, expondo-os a riscos de acidentes. Além disso, o refeitório está localizado ao lado de uma fossa, causando mau cheiro durante o horário das refeições, prejudicando o conforto e a qualidade alimentar das crianças.

Observa-se ainda a ausência de secretaria e biblioteca, espaços essenciais para a organização administrativa e o desenvolvimento pedagógico da escola. Existe na frente da instituição um espaço amplo, adequado para a construção de um novo refeitório, que permitiria oferecer um ambiente seguro, limpo e adequado para a merenda escolar.

Diante do exposto, a reforma da EMPEF Rio Quartel é fundamental para garantir a segurança, a saúde, a dignidade e a qualidade do ensino, atendendo de forma adequada às necessidades de alunos, professores e funcionários.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003000310033003A005006. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003000310033003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003000310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 19/08/2025 10:01

Checksum: **8E634712219416AE1EA37D46D19B49415EE84CC223A3795DEF91194F49629E1C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003000310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.